



DPEPR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 1117
Disponibilização: 20/08/2026
Publicação: 20/08/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EDITAL CSDP Nº 004, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Convoca defensores/as públicos/as substitutos/as interessados/as em concorrer à titularização, mediante promoção, para a classe de Defensor/a Público/a de Terceira Categoria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ, na no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º-A a 4º-A da Deliberação CSDP nº 019/2022, incluídos pela Deliberação CSDP nº 045, de 19 de novembro de 2025, que regulamentam a titularização dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as mediante promoção para a classe de Terceira Categoria;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14 e 15 da Deliberação CSDP nº 011/2018 e suas alterações, quanto ao procedimento de convocação e inscrição para os processos de promoção por merecimento;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 115/2026/GAB/DPG/DPPR, que declarou abertas 30 (trinta) vagas de Defensor/a Público/a de Terceira Categoria, a serem providas mediante titularização de defensores/as públicos/as substitutos/as;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 27, III, 105 e 106 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e no art. 117 da Lei Complementar nº 80/1994;

CONSIDERANDO o contido no SEI/DPEPR 26.0.000005686-2;

CONSIDERANDO a urgência da matéria e a inexistência de tempo hábil para convocação regular do Conselho Superior, sendo o presente edital expedido em ato *ad referendum*, nos termos do art. 10, XII, do Regimento Interno do Conselho Superior (Deliberação CSDP nº 027/2014), ficando sujeito à apreciação do Colegiado no prazo de até 10 (dez) dias úteis;

RESOLVE, AD REFERENDUM

Lançar o presente EDITAL para a inscrição de defensores/as públicos/as substitutos/as interessados/as em concorrer ao procedimento de titularização, mediante promoção, para preenchimento de 30 (trinta) vagas de Defensor/a Público/a de Terceira Categoria, declaradas abertas pela Portaria nº 115/2026/GAB/DPG/DPPR, conforme as seguintes regras:

Art. 1º. É requisito de participação ser defensor/a público/a substituto/a em exercício, aprovado/a no estágio probatório, e não estar afastado das suas atribuições institucionais.

Art. 2º. As inscrições serão recebidas do **dia 21 de agosto de 2026 até às 17h do dia 04 de setembro de 2026** e deverão ser protocoladas através de sistema SEI/DPEPR, na Secretaria do Conselho Superior (CSUP), com título: Inscrição - Edital XXX/DPPR XXX/2026 - Nome do/a candidato/a, junto com todos os documentos comprobatórios, **acompanhado de índice de documentos e observando o modelo de requerimento anexo a este edital**, sob pena de indeferimento.

Art. 3º. A titularização ocorrerá através de reunião do Conselho Superior, cuja convocação será posteriormente divulgada, e na qual os/as candidatos inscritos deverão comparecer, de modo presencial ou remoto, sendo-lhes facultada a participação via procuração.

§1º. No momento da promoção, deverá o/a membro/a a ser promovido/a informar a vaga escolhida para titularizar, o que constará expressamente na resolução de promoção, nos termos do art. 2º-A, §6º, da Deliberação CSDP 45/25.

§2º. Caso o/a candidato/a não tenha interesse em quaisquer das vagas disponíveis, deverá recusar a promoção, nos termos do art. 108 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, sendo excluído do certame.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA TITULARIZAÇÃO

REGIONAL	DEFENSORIA PÚBLICA
1ª REGIONAL	15ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	16ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	52ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	53ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	54ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	81ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	83ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	84ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	85ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	88ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	89ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	90ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	92ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	96ª Defensoria Pública
1ª REGIONAL	28ª Defensoria Pública de Substituição
1ª REGIONAL	35ª Defensoria Pública de Substituição
1ª REGIONAL	36ª Defensoria Pública de Substituição
1ª REGIONAL	37ª Defensoria Pública de Substituição
1ª REGIONAL	38ª Defensoria Pública de Substituição
1ª REGIONAL	39ª Defensoria Pública de Substituição
4ª REGIONAL	4ª Defensoria Pública
4ª REGIONAL	8ª Defensoria Pública
4ª REGIONAL	18ª Defensoria Pública
5ª REGIONAL	9ª Defensoria Pública
5ª REGIONAL	12ª Defensoria Pública
9ª REGIONAL	1ª Defensoria Pública
9ª REGIONAL	4ª Defensoria Pública
10ª REGIONAL	5ª Defensoria Pública
12ª REGIONAL	9ª Defensoria Pública
13ª REGIONAL	3ª Defensoria Pública

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA TITULARIZAÇÃO POR PROMOÇÃO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

[Nome do requerente], vem, respeitosamente, nos termos do **Edital nº [número do edital]**, requerer sua inscrição no processo de promoção por merecimento para as vagas de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria, com base nas informações e fatores de aferição estruturados abaixo, **cujos fatos e documentos compreendem exclusivamente o período posterior à posse na atual categoria.**

1. LOTAÇÃO ATUAL

a. Cargo e nº da matrícula

b. Comarca

c. Órgão de atuação de substituição

d. Atribuições

2. TEMPO DE SERVIÇO

a. Ingresso na carreira (concurso e classificação)

b. Posse na atual classe ou categoria

c. Data de aprovação no estágio probatório

d. Comarcas em que atuou e períodos respectivos

e. Remoções

f. Afastamento e respectivo período

3. DADOS PESSOAIS

a. Endereço completo

b. Estado civil

c. Data de nascimento

4. TEMPESTIVIDADE DO SERVIÇO

Informar sobre a situação atual dos serviços vinculados ao órgão de atuação de titularidade e de acumulação, assim como de eventuais atividades extraordinárias em curso.

5. FUNDAMENTOS DO PEDIDO

FATORES DE AFERIÇÃO DO MERECEMENTO (DELIBERAÇÃO CSDP Nº 011/2018, COM ALTERAÇÕES DA DELIBERAÇÃO CSDP Nº 027/2024)

Nota: O(A) candidato(A) deve preencher os campos abaixo juntando o respectivo acervo comprobatório.

A. PRODUTIVIDADE (Art. 12)

I - Estrutura de Trabalho	
Cumulação de atividades:	[Relatar atuação em áreas diversas e períodos]
Atribuição e tipo do ofício:	[Especificar a natureza e complexidade das atribuições]
Estrutura de funcionamento do ofício:	[Descrever recursos humanos, tecnologia, instalações e recursos materiais]
Força de trabalho disponível:	[Quantificar assessores, servidores e estagiários à disposição]
II - Volume de Produção (Período na Categoria)	
Audiências realizadas:	[Quantidade e especificação]
Conciliações realizadas:	[Quantidade e especificação]

Recursos interpostos:	[Quantidade e especificação]
Ações ajuizadas:	[Quantidade e especificação]
Atos processuais praticados:	[Quantidade e detalhamento de outros atos]

B. PRESTEZA NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES (Art. 10)

Critério / Atividade Exercida	Detalhamento e Período (com indicação do Doc. Comprobatório)
Mandatos Administrativos: (DPG, Corregedor, Conselheiro do CSDP)	
Cargos na Administração Superior / Administrativos com afastamento:	
Coordenação de Sede, Unidade ou Áreas de Atuação:	
Representação Externa / Comissões Internas: (Conselhos/comitês externos, comissões permanentes, temporárias ou organizadora de concurso)	

Atividades Exorbitantes / Mutirões / Ações Voluntárias: (Assistência jurídica exorbitante designada, mutirões institucionalizados, ações voluntárias de interesse institucional)	
Relevância Institucional e Distinções: (Atuação judicial/extrajudicial com premiação, honraria ou elogio referendado pelo CSDP)	
Atividades vinculadas ao Órgão de atuação: (Audiências públicas e comissões; atuação como membro auxiliar ou colaborador de Núcleo Especializado)	
Dificuldade Local: (Serviço em comarca que apresente particular dificuldade - instruir com acervo comprobatório)	

C. APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO (Art. 11)

Modalidade	Especificação (Títulos, Cursos e Publicações pós-ingresso)
Pós-Graduação / Cursos Jurídicos ou Afins: (Mínimo 360h, reconhecidos pelo MEC e relacionados à atividade institucional da Defensoria Pública)	
Publicações Científicas: (Livros com ISBN e conselho editorial; artigos/textos com ISSN em periódicos QUALIS A ou B)	
Docência e Instrução: (Magistério superior por no mínimo 1 semestre; docência/instrutoria na EDEPAR ou instituição externa reconhecida pelo MEC)	
Capacitação como Discente: (Cursos não obrigatórios na EDEPAR ou em instituições externas com certificado pertinente)	
Bancas Examinadoras / Teses: (Membro titular de banca de concurso jurídico; aprovação de tese ou prática institucional em encontro da EDEPAR)	

6. PEDIDO

Pelo exposto, requer a habilitação no processo de titularização mediante promoção e a sua apreciação pelo Egrégio Conselho Superior.

Nesses termos, pede deferimento.

[Localidade], [Dia] de [Mês] de [Ano]

Defensor(a) Público(a)
Matrícula nº



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 19/08/2026, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368878** e o código CRC **C71AC084**.